



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMORANDO RELT3

Ao Senhor Conselheiro Presidente Alberto Sevilha

Assunto: **Solicitação de Participação em Evento Externo – 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**

1. Considerando a relevância da qualificação profissional para o fortalecimento institucional, especialmente no âmbito do Direito Administrativo, solicito a análise da viabilidade de autorizar a participação dos servidores Sandro Rogério Ferreira – Auditor de Controle Externo/Chefe de Gabinete (matrícula nº 23.525-3) e **Cejane Márcia Aires Alves de Andrade** – Técnico de Controle Externo (matrícula nº 24.274-3), ambos lotados na Terceira Relatoria, no **40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (CBDA)**, a realizar-se de **25 a 27 de novembro de 2026**, no Viasoft Experience, em Curitiba – PR, conforme programação anexa.
2. O referido congresso, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), consolidou-se como um dos principais fóruns de debate nacional, reunindo juristas, autoridades, membros do Ministério Público, magistrados, advogados, professores, servidores públicos e estudantes, promovendo reflexões qualificadas sobre temas centrais da Administração Pública, como governança, licitações, regulação, contratos, improbidade administrativa e inovação institucional. A participação dos servidores contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, em especial no tocante à fiscalização e ao controle da gestão pública.
3. Salienta-se que o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo é estruturado em palestras e conferências, contando ainda com oficinas de caráter complementar. Tais oficinas possuem vagas limitadas em razão da capacidade física dos espaços, de modo que a efetiva participação dependerá da disponibilidade no momento da inscrição, podendo não haver acesso às atividades desejadas caso as vagas já estejam esgotadas.
4. Dessa forma, em sendo deferido o pedido, solicito o pagamento das despesas com inscrição, passagens aéreas e diárias, considerando a saída no dia **24 de novembro** e retorno no dia **28 de novembro de 2026**, com destino a Curitiba – PR, nos termos da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 01, de 4 de maio de 2011.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO**, em 15/06/2026, às 11:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1006543** e o código CRC **99E2B9A6**.

